

Ponto: 2124

Ass.: R

Origem: 15sec

Ofício nº 269 (SF)

Brasília, em 30 de maio de 2020

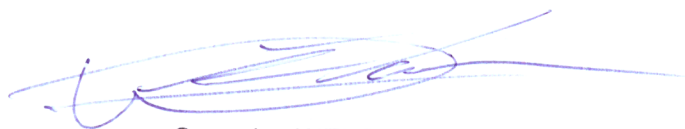
A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de remessa de matéria à sanção.

Senhora Primeira-Secretária,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado com emenda de redação pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 1.066, de 2020 (PL nº 9.236, de 2017, nessa Casa), que “Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social para fins de elegibilidade ao benefício de prestação continuada (BPC), e estabelece medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19) responsável pelo surto de 2019, a que se refere a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020”.

Atenciosamente,



Senador WEVERTON
Segundo Suplente,
no exercício da Primeira-Secretaria

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Em	31 / 3 / 2020
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.	
	
Aparecida de Moura Andrade Chefe de Gabinete	